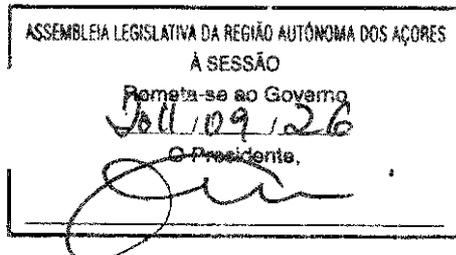




N.º: Gp1860-IX  
Proc.º: 39.01.02.23  
Data: 20.09.2011

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
9901-858 Horta



## REQUERIMENTO

### Campanha de vacinação anti-rábica e de identificação electrónica de cães de caça

Considerando que, no passado dia 25 de Julho de 2011, começou uma campanha de vacinação anti-rábica e de identificação electrónica de cães de caça, que finalizou a 9 de Agosto e decorreu nas 9 Ilhas do arquipélago;

Considerando que esta campanha, segundo declarações públicas do Governo Regional, tem a ver com a proximidade da época venatória, sendo uma acção que tem por objectivo o bem-estar animal e de saúde pública, sendo classificada de *"pontual e específica"* tendo *"um factor pedagógico"*;

Considerando que os serviços prestados ficaram isentos de taxas e foram assumidos pelos médicos veterinários oficiais;

Considerando que esta tomada de posição contraria o espírito da Lei em que estes serviços devem ser pagos, cabendo uma fatia destas taxas para os serviços prestados pelos médicos veterinários e outra parte para suportar os custos da vacina e da identificação electrónica, aplicado nos animais assim como para suportar outros custos administrativos do processo;

Considerando que está também na lei que na prestação destes serviços devem ser envolvidos os médicos veterinários municipais e que não cabe aos serviços da Direcção Regional dos Recursos Florestais a execução deste evento;

Considerando que esta forma de actuação do Governo Regional prejudica todos aqueles que investiram em clínicas e no desenvolvimento da sua actividade;

Considerando que o Governo Regional colocou uma classe de profissionais, médicos veterinários, a trabalhar de *"borla"* para o Estado;

Considerando que esta não pode ser considerada uma mediada pontual, uma vez que foram vacinados e colocadas identificações electrónicas em mais de 2000 cães, nos Açores;

Considerando que esta postura acarreta um custo para o erário público que, num momento em que estamos a atravessar, deveria ser evitado;



Considerando, por outro lado, que esta medida é uma forma de desresponsabilização para quem, segundo a lei, deve obrigatoriamente ter os seus animais devidamente identificados e vacinados;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requiro que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Porque resolveu o Governo Regional adoptar esta medida que não tem nada de pedagógico?
- 2 – Concorda o Governo Regional que esta campanha não está de acordo com a lei?
- 3 – Porque é que não foram envolvidos os médicos veterinários municipais, como determina a lei?
- 4 – Qual foi o custo desta operação para o erário público?
- 5 – Qual o montante da perda que os médicos veterinários tiveram com esta campanha?

O Deputado Regional

Pedro Medina

